

**EDITAL Nº 12/Unoesc-R/2017**

**Dispõe sobre processo de seleção externa de empregado técnico-administrativo para atuar na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc São Miguel do Oeste.**

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0006-35, com sede na Rua Oiapoc, n.º 211, CEP 89900-000, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregado(s) Técnico-Administrativo(s), a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **21/08/2017 a 30/08/2017**, no horário de atendimento entre às 07:45h a 11:30h, 13:30h a 17:30h e 18:45h a 22h, no Protocolo, junto a secretaria acadêmica da Unoesc São Miguel do Oeste.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei. Neste quesito, não serão aceitos diplomas ou certificados obtidos por ensino a distância, exceto se na Unoesc ou em instituições públicas ou comunitárias.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> e o pagamento da taxa de inscrição.

1.4 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae/Lattes;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;

- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade e documentação específica conforme prescrições das vagas;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j) Comprovante de experiência para as vagas 3.1 e 3.2.

1.5 Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.6 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.7 Somente serão aceitos diplomas ou certificados em EAD que sejam da Unoesc, de universidades públicas ou comunitárias.

1.8 Deve ser apresentado comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina, recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Unoesc São Miguel do Oeste, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

1.9 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.12 A homologação das inscrições deferidas no presente edital, será divulgado no dia **31/08/2017**, na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

## **2 DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD’s, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Havendo vaga(s), os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga (s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas com necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com necessidades especiais para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

### 3 DAS VAGAS

#### 3.1 Técnico em Radiologia I

Número de Vagas	1 (uma);
Carga Horária	24 horas semanais;
Turno	Matutino de segunda-feira à sábado;
Escolaridade	Curso de técnico em radiologia e, ensino médio completo.
Local de Trabalho	Hospital Veterinário
Atividades	<p>Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; preparar paciente/animal para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação dos tutores dos pacientes/animais.</p> <p><b>Responsabilidades</b></p> <p>a) Desenvolver atividades veterinárias de técnico em radiologia.</p> <p>b) Emitir relatórios e/ou documentos sobre sua área ou atividades;</p> <p>c) Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidades;</p> <p>d) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança;</p> <p>e) Operar aparelhos veterinários para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia;</p> <p>f) Operar equipamentos de radiologia;</p> <p>g) Orientar e informar sobre serviços prestados pela Instituição;</p> <p>h) Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia;</p> <p>i) Trabalhar com biossegurança, no manejo de materiais radioativos;</p> <p>j) Zelar pela imagem da Instituição, bem como pelo sigilo e ética das informações.</p>
Documentos específicos	<b>Item 1.4.1 deste edital.</b>
Salário	R\$ 1.875,11 (Hum mil, oitocentos e setenta cinco reais);
Conteúdo Programático	Prova Escrita: Português, matemática, conhecimentos gerais e específicos do cargo.
Experiência	Experiência comprovada de no mínimo três meses na área.

**3.2 Técnico de Enfermagem I (Campus de São Miguel do Oeste)**

Número de Vagas	01 (uma)
Carga horária	22 horas semanais
Turno	Vespertino de segunda à sexta-feira e eventualmente aos sábados.
Escolaridade	Curso de técnico em enfermagem e, ensino médio completo.
Área de atuação	Hospital Veterinário
Habilidades, competências e conhecimentos	<p>Código de ética profissional. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros. Sinais vitais; Técnicas básicas de enfermagem; Vigilância epidemiológica e sanitária; Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Noções de laboratório. Técnicas de coleta de amostras biológicas. Transporte, conservação e processamento de amostras biológicas. Normas de biossegurança. Lavagem, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de laboratório. Noções de gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Identificação, utilização e conservação de materiais e equipamentos de um laboratório de análises clínicas.</p> <p><b>Atividades que serão desenvolvidas:</b> Acompanhar e transportar pacientes para a realização de exames de laboratório, sala de curativos, sala de operação ou outros locais. Efetuar o recolhimento de materiais como sangue, urina etc., em recipientes adequados, seguindo a rotina pré-estabelecida para possibilitar a realização dos exames de laboratório requisitados. Organizar material didático para execução de aulas práticas. Executar atividades de apoio, como: a lavagem e preparo de material para esterilização. Auxiliar as intervenções cirúrgicas. Disponibilizar os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada. Testar pinças anatômicas e hemostáticas e outros instrumentos cirúrgicos eletrônicos. Conferir o material cirúrgico retirado, lavar, secar, lubrificar todo o material cirúrgico. Esterilizar todo o material necessário, seja cirúrgico ou de laboratório. Noções de estoque. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Preservar o sigilo das informações; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</p>
Documentos específicos	<b>Item 1.4.1 deste edital.</b>
Salário	R\$ 937,55 (Novecentos e trinta sete reais e cinquenta cinco centavos);
Conteúdo Programático	Português, matemática, conhecimentos gerais, conhecimentos específicos para o cargo.
Experiência	Experiência comprovada de no mínimo três meses na área.

#### **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Responsável do setor;
- b) Empregado(a) indicado(a) pelo RH;
- c) Coordenadoria de Recursos Humanos.

4.1.1 Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) Análise do Currículo;
- b) Prova escrita;
- c) Entrevista.

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 **Primeira fase:** Análise do currículo;

5.1.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada internamente, no dia **05/09/2017** e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências deste Edital, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.1.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **08/09/2017** na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), ou os candidatos serão comunicados por e-mail.

5.1.2 **Segunda fase:** Prova Escrita

5.1.2.1 A prova, para os cargos descritos nos itens 3.1, será escrita de caráter eliminatório e será realizada no dia **13/09/2017**, a partir das 14h, na sala 05 do Bloco B, nas dependências da Unoesc São Miguel do Oeste.

5.1.2.2 A prova escrita será composta de questões objetivas ou discursivas, de habilidades operacionais que abordarão temas relacionados às atividades do cargo, conforme conteúdo programático. A pontuação será de 0 a 10.

5.1.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 02:00h (duas horas).

5.1.2.4 Os candidatos que realizarão a prova escrita deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

5.1.2.5 O candidato que realizará a prova escrita somente poderá se retirar da sala de provas após vinte minutos do início da mesma e os três últimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se do local simultaneamente. O caderno de provas deverá ser devolvido pelo candidato na saída.

5.1.2.6 Não haverá prova prática para os cargos descritos nesse Edital.

Apuração das notas:

5.1.2.7 A nota da segunda fase levará em conta a nota da prova escrita e, se for o caso, da prova prática, como média simples.

5.1.2.8 Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados para a terceira fase.

5.1.2.9 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.1.2.10 O resultado da segunda fase será publicado no dia **15/09/2017** na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), ou via e-mail para os candidatos.

**5.1.3 Terceira fase: Entrevista**

5.1.3.1 A Entrevista com o(a) responsável do Setor e o(a) representante da Coordenadoria de Recursos Humanos, última etapa deste processo seletivo, também de caráter eliminatório, será realizada no dia **19/09/2017** a partir das 14h na sala 05 do Bloco B, nas dependências da Unoesc São Miguel do Oeste e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

Experiência e conhecimento profissional	0 a 3 pontos
Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função	0 a 4 pontos
Projeto de vida do profissional	0 a 2 pontos
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto

5.1.3.2 A nota final da Entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca, de acordo com o item 5.1.3.1, sendo que será considerado aprovado aquele que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.

5.1.3.3 Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver a maior média na segunda fase;
- Obtiver a maior média na terceira fase;
- Tiver maior idade.

**6 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), no dia **20/09/2017**.

**7 DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**8 DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita por meio de contato telefônico, correspondência física ou eletrônica.

9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

9.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste, 11 de agosto de 2017.

Vítor Carlos D'Agostini,  
Vice-Reitor de Campus.